



DECRETO N. 84/2017 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Dispõe sobre a alteração de denominação dos Centros Municipais de Educação Infantil e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Glória de Dourados, **Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a possibilidade e necessidade de entrada em funcionamento do Centro de Educação Municipal Recanto Feliz;

Considerando que o direito a educação é direito fundamental consagrado na Constituição Federal Brasileira;

Considerando a autonomia municipal em dispor sobre assuntos de interesses locais;

DECRETA:

Art. 1º Fica o CMEI Luiz Pinheiro Silva situado na Rua Tancredo e Almeida Neves, s/n, Centro, Glória de Dourados, denominado **CMEI Luiz Pinheiro Silva - POLO**.

Art. 2º Fica o CMEI Recanto Feliz situado na Rua Mazuko, s/n, Vila Industrial, Glória de Dourados, denominado **CMEI Luiz Pinheiro Silva – EXTENSÃO**.

Parágrafo único – Fica o CMEI Extensão subordinado ao CMEI Polo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 11 de dezembro de 2017.

Aristeu Pereira Nantes

Prefeito Municipal

Publicado em	12 / 12 / 2017
No jornal	Diário MS
Emissão	Ano 25 Nº 6197
Planilha	Planilha Mat. 353